



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS QUE ESPECÍFICA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 272/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Dores de Guanhães, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em **R\$ 1.562,40 (mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)** o vencimento inicial para os cargos a seguir especificados:

- I. Motorista I; e
- II. Operador de máquina agrícola.

Art. 2º. O vencimento inicial para o cargo de Motorista II passará a ser de **R\$ 1.680,37 (mil seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)**.

Art. 3º. O vencimento inicial para o cargo de Lanterneiro passará a ser de **R\$ 1.957,00 (mil novecentos e cinquenta e sete reais)**.

Art. 4º. O vencimento inicial para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas passará a ser de **R\$ 2.042,36 (dois mil e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 5º. O vencimento inicial para o cargo de Operador de Máquinas Especiais passará a ser de **R\$ 2.683,93 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)**.

Publicação feita no
quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhães

19 / 04 / 23
Amanda Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

Art. 6º. Fica fixado em R\$ 1.638,91 (mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) o vencimento inicial para os cargos a seguir especificados:

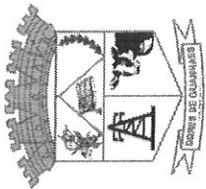
- I. Coordenador de Departamento de Esportes;
- II. Coordenador de Departamento de Merenda Escolar;
- III. Coordenador de Departamento de Finanças, Tributação e Fiscalização;
- IV. Coordenador de Departamento de Obras, Urbanismo e Estradas Vicinais;
- V. Coordenador de Departamento de Atenção Básica em Saúde;
- VI. Coordenador de Departamento de Transporte - Tratamento Fora do Domicílio (TFD); e
- VII. Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 7º. Os anexos I e II da Lei Complementar nº 272/2014, de 01 de dezembro de 2014, passarão a vigorar com a nova redação relativamente ao vencimento básico dos cargos supracitados.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores de Guanhães/MG, 19 de abril de 2023.

Welerson Último de Souza
Prefeito Municipal

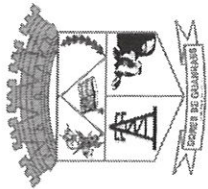


PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR				
LANTERNEIRO	R\$ 1.957,00	01	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
MOTORISTA I	R\$ 1.562,40	11	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série Habilitação profissional na categoria B e Curso de Direção Defensiva.
MOTORISTA II	R\$ 1.680,37	28	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série Habilitação profissional na categoria D e/ou E e Curso de Direção Defensiva. Certificado de conclusão de Curso na área de Urgência / Emergência. Certificado de conclusão de Curso de transporte de escolar
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	R\$ 1.562,40	02	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série CNH 'B' teste prático
OPERADOR DE MÁQUINA ESPECIAL	R\$ 2.683,93	02	40 h/sem	Elementar 1ª a 4ª Série CNH "D" Curso de capacitação profissional específico para o equipamento Teste prático
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	R\$ 2.042,36	02	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série - CNH 'D' Teste prático



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO
4.2 Coordenador de Departamento de Esportes	01	R\$ 1.638,91	AMPLO
5.2 Coordenador de Departamento de Merenda Escolar	01	R\$ 1.638,91	AMPLO
6.3 Coordenador de Departamento de Finanças, Tributação e Fiscalização	01	R\$ 1.638,91	AMPLO
8.3 Coordenador de Departamento de Obras, Urbanismo e Estradas Vicinais	03	R\$ 1.638,91	AMPLO
9.2 Coordenador de Departamento de Atenção Básica em Saúde	01	R\$ 1.638,91	AMPLO
9.3 Coordenador de Departamento de Transporte - Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	01	R\$ 1.638,91	AMPLO
9.4 Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	01	R\$ 1.638,91	AMPLO